



2ª VIA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 061/2019-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 233/2019.

CONSIDERANDO a licença médica da Exma. Defensora Pública Dra. Irani Albuquerque Brito, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, de 03 (três) dias, conforme atestado Médico datado de 05/05/2019;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Dra. HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, Titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: **06 e 07 de Maio de 2019**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 06 de Maio de 2019.

Assinado digitalmente por DARCIO
RUFINO DE HOLANDA:
75631482304
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - FISC, OU=RS1P, CN=Def
e CPF: AS, CN=DARCIO RUFINO DE
HOLANDA, 75631482304
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Use e copie:
Data: 2019-05-06 09:15:59
Pdf Header Versão: 9.1.0

Dárcio Rufino de Holanda

Defensor Público - Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado

emite em 06/05/2019, 09:22